CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

132

ATA DA 32ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO - ESTADO DO PARANÁ

Aos onze dias do mês de novembro do ano de um mil novecentos e no venta e um, às 20:00 horas, na Sala de Sesses de Câmara Municipal sita à rua Benedito Soares Pinto, nº 2.126 , nesta cidade de Cam po Largo, Estado do Paraná, reuniu-se a Assembléia Legislativa Mū nicipal para a sua 32ª Sessão Ordinária do atual período parlamen tar. Verificado o quorum legal, com a invocação da Oração do Paī Nosso, as bençãos de Deus e sob a Presidência do Excelentíssimo -Vereador Darci Antonio Andreassa, foi declarada aberta a sessão , presentes os camaristas : Alberto Klemes, Ary Francisco Rivabem , Clementino Basso, Dilço Angelo Cruzara, Emídio Pianaro Júnior José Antonio Rossoni, Juarez Butture de Oliveira, Osvaldo Andrade Zotto e Raul da Luz Negrão. Dando início aos trabalhos, o Excelen tíssimo Sr. Presidente determinou, e eu, Vereador Sebastião Silveira Moreira, 1º Secretário, procedi a leitura da ata da são anterior (04.11) a qual foi aprovada por unanimidade, dependentemente de votação, eis que não sofreu emendas ou retificações (art. 87 do R.I.). Na sequ∉ência procedi a leitura da ma téria em pauta, findo o que foi concedida a palavra ao Vereador -Ary Francisco Rivabem, único inscrito no expediente. Em seguida o Excelentissimo Sr. Presidente suspendeu a sessão pelo prazo de uma hora, para que fizesse uso da Tribuna Popular o Comandante do destacamento policial militar em nosso Município, Sr. SandovalHeim becker Ribas, tendo antes convidado a tomarem parte da Mesa o Te nente Cel. Eduardo Humzicker, Comandante do 17º Batalhão Metropolitano e o Sr. Sub-Comandante, Capitão Andrade. Reaberta a sessão, o Plenário passou a deliberar sobre a matéria constante pauta da ordem do dia. 1º - O Plenário aprovou o regime de urgância e o Projeto de Lei nº 045/91 do Executivo Municipal, que revo ga disposições da Lei nº 886/90. 2º - De plano foi baixado a Comissão competente o Projeto de Lei nº 046/91 do Executivo , eis que não acompanhado de regime de urgência. 3º - O Plenário apro vou o requerimento do Vereador Alberto Klemes, que solicita seja edificado o CRUZEIRO no Cemitério Parque Municipal. Discutiram o pedido os Vereadores Alberto Klemes e Sebastião da Silveira Morei ra. Findas as matérias sujeitas a deliberação do Plenário, o Exce lentissimo Sr. Presidente concedeu a palavra aos Vereadores ins critos nas explicações pessoais, a saber : Ary Francisco Rivabem, Osvaldo Andrade Zotto e Sebastião da Silveira Moreira. Nada mais havendo a tratar o Excelentíssimo Sr. Presidente designou o dia 18 do corrente, no horário regimental e em caráter ordinário, Sebastião da Silveira Moreira, 1º Secretário, lavrei a presente a ta.

MARCE ANTONIO ANDREASCA